



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 06 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 03 (de 28-02-2003), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2002 a fev/2003, com percentual de 30,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 548,29 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-03-2003, conforme Contrato 05/2000 e Termos Aditivos nºs. 01, 02 e 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **DARCY TOLOTTI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de abril de 2003.

Des. Marco Antônio Barbosa Leal,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.